

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**LEI NÚMERO 5.096**  
**De 12 de novembro de 1998**  
**Projeto de lei nº 160/98**  
**Autor: Vereador João Luiz Fodra**

**Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

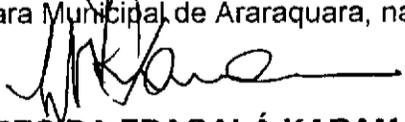
Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Rua Walter Rodrigues Mourão, entre as Avenidas Sebastião Orlando Pires e Orlando Candido Pereira, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
**VALDERICO JÓE**  
**Presidente**

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
**Diretora Geral**

Registrada à página nº 114, do livro competente nº 05.  
spg/